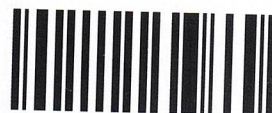




**Câmara Municipal de Conceição
de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**

**Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo**



000131

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12025/05/13000131

Número / Ano	000131/2025
Data / Horário	13/05/2025 - 16:26:13
Ementa	Indica a criação e implementação do projeto cultural "A voz de Macabu - Edição Popular".
Autor	Ticó
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	5
Número da Matéria	54
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 131125
Rubrica CarlosDantas Fls 01



LIDO
14/05/25

APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 54 / 2025

Autor: Vereador Marco Aurélio Silva Bueno

Assunto: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição de Macabu a criação e implementação do projeto cultural “A Voz de Macabu – Edição Popular”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) que esta subscreve vem, respeitosamente, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição de Macabu que, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, promova a criação e execução do projeto cultural denominado “A Voz de Macabu – Edição Popular”, com o objetivo de valorizar talentos musicais da população local e fomentar a cultura no município.

JUSTIFICATIVA

A cultura é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano e social. Através dela, comunidades constroem identidade, pertencimento e autoestima. O município de Conceição de Macabu é reconhecido por sua rica tradição cultural e por abrigar inúmeros talentos artísticos que, muitas vezes, não têm a oportunidade de se apresentar ou serem valorizados.

Nesse sentido, propõe-se ao Executivo Municipal a criação do projeto “A Voz de Macabu – Edição Popular”, iniciativa aberta a toda a população residente no município, com o objetivo de promover uma competição musical em formato de festival de canto. O projeto se desdobrará em audições e apresentações públicas, oferecendo suporte artístico aos participantes e culminando em um grande evento final, com premiação aos finalistas.

Essa ação cultural visa, ainda:

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 131/25
Rubrica: *[assinatura]* Fis. 02

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

📧 camara@concelcaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.concelcaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

- Estimular a participação comunitária e o sentimento de pertencimento;
- Valorizar os artistas locais e divulgar talentos ocultos;
- Incentivar o uso dos espaços públicos como ambientes culturais;
- Fortalecer o calendário de eventos culturais do município;
- Contribuir para a formação artística e musical dos participantes.

A proposta prevê etapas que vão desde as inscrições abertas, passando por audições classificatórias e ensaios com banda base, até a realização do evento final, com acompanhamento musical ao vivo e avaliação técnica de jurados convidados.

A implementação desse projeto contribuirá significativamente para o fortalecimento da identidade cultural do povo macabuense, além de criar oportunidades para novos talentos e promover o entretenimento saudável e educativo da população.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares e, principalmente, o acolhimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para a viabilização desta relevante iniciativa cultural.

Conceição de Macabu, 13 de maio de 2025.


Marco Aurélio Silva Bueno
Vereador

C M C M
Secretaria
Processo nº 131195
Rubrica: gusto Fls. 03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

ANEXO ÚNICO

Projeto: A Voz de Macabu – Edição Popular

Introdução

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, por meio da Secretaria de Cultura, lança o projeto “A Voz de Macabu – Edição Popular”, com o objetivo de valorizar e dar visibilidade aos talentos vocais do município. Aberto a toda a população macabuense, o projeto visa promover a integração cultural e o reconhecimento de artistas locais, independentemente da idade ou ocupação.

Justificativa

A arte, especialmente a música, é um dos mais poderosos meios de expressão humana. Conceição de Macabu possui uma rica tradição cultural e muitos talentos que permanecem anônimos. O projeto visa criar uma vitrine para que esses talentos sejam conhecidos e valorizados em nível municipal, regional e, futuramente, nacional. A proposta promove a cultura local e proporciona um espaço de convivência e lazer para a comunidade.

Objetivos Gerais

- Democratizar o acesso à cultura e à música;
- Promover o reconhecimento de artistas da cidade, valorizando os talentos vocais locais;
- Estimular o desenvolvimento artístico e a autoestima da população;
- Oferecer um espaço público de expressão artística e de convivência social;
- Revelar e divulgar talentos para oportunidades futuras.

Metodologia

O projeto será dividido em cinco etapas principais:

C M C M
Secretaria
Processo nº 137/25
Rubrica 014

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000
✉ camara@concelcaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.concelcaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

1. Divulgação e Inscrições

Abertura de inscrições para toda a população residente em Conceição de Macabu, por meio de formulário online e pontos físicos (CRAS, EMART, Secretaria de Cultura etc.).

2. Audições à Capella (Etapa Local)

Realização de audições iniciais nos bairros e distritos do município, garantindo acesso equitativo aos participantes. As audições serão à capella, avaliadas por uma comissão técnica.

3. Seleção Municipal (Semifinal)

Audições dos classificados na sede da EMART ou em local apropriado, também à capella, com escolha dos 10 melhores intérpretes para a final.

4. Ensaios com Banda Base

Os finalistas participarão de ensaios com uma banda base profissional. Cada participante poderá escolher uma música diferente para a apresentação final.

5. Evento Final – A Voz de Macabu

Grande apresentação pública na Praça Dr. José Bonifácio Tassara, com acompanhamento da banda base. Os finalistas se apresentarão ao vivo diante do público e da comissão julgadora.

Culminância

O evento final ocorrerá em _____ de _____ de 2025, com entrega de premiação aos três participantes com maior pontuação.

Premiação

1º Lugar	–	Troféu	+	Premiação	em	dinheiro	ou	vale	cultural
2º Lugar	–	Troféu	+	Kit	Musical			ou	similar
3º Lugar	– Troféu + Brinde cultural								

(Valores e detalhes definidos conforme orçamento disponível.)

Recursos Necessários

- Equipamento de som (PA)

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 1211/25
Rubrica _____ Fis. 05

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

• Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

• camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

- Data show
- Estrutura de palco e iluminação
- Banda base (R\$ 3.000,00 aprox.)
- Alimentação e transporte para jurados e participantes (caso necessário)
- Recursos para premiação
- Equipe técnica de apoio

Regulamento (Principais Pontos)

- Participação aberta a moradores de Conceição de Macabu, com idade mínima de 16 anos.
- Cada participante poderá interpretar uma música por fase, sendo obrigatória a mudança de repertório entre as etapas.
- As canções escolhidas devem ter letras adequadas, sem teor ofensivo, discriminatório ou de incitação à violência.
- A pontuação será atribuída de 3 a 10 (com frações), considerando afinação, interpretação, presença de palco e originalidade.
- Será desclassificado o participante que causar tumulto, desrespeito ou comportamentos ofensivos durante qualquer fase.
- Casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, sendo suas decisões soberanas.
- Ao se inscrever, o participante aceita integralmente este regulamento.

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 13.1125
Rubrica: [assinatura] Fls. 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

• Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000
• camara@concelcaodemacabu.rj.leg.br • (22) 2779-2047 • <https://www.concelcaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CÓPIA

AO: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA

OFÍCIO GP Nº 96/2025
ASSUNTO: ENCAMINHA
INDICAÇÕES LEGISLATIVAS

Conceição de Macabu/RJ, 14 de maio de 2025.

Senhor Prefeito.

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência as seguintes **INDICAÇÕES LEGISLATIVAS**, lidas na ordinária dos dias 13 e 14 do mês de maio do ano de 2025.

Indicação nº 51/2025 – Autoria: Vereador Pedro Henrique Fontes Faria de Azevedo;
Indicação nº 52/2025 – Autoria: Vereador Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior;
Indicação nº 53/2025 – Autoria: Vereador Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior;
Indicação nº 54/2025 – Autor: Vereador Marco Aurélio Silva Bueno;
Indicação nº 56/2025 – Autor: Vereador Filipe Sant'Anna Felix;
Indicação nº 57/2025 – Autor: Vereador Filipe Sant'Anna Felix;

Solicito a atenção de Vossa Excelência para as referidas indicações, considerando sua relevância para o município e para a população de Conceição de Macabu.

Na certeza de vossa atenção, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu

PROTOCOLO GERAL

Nº: 8.633/25

Em: 15/05/25

Ass: ✓

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 431/25
Rubrica Assessoria Fis. 07